

**EDITAL Nº 37/2017**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2017  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU – PROCESSO SELETIVO 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 22/2017- Edital Complementar Sistema de Seleção Unificada – SISU – Processo Seletivo 2017.

1) Onde se lê:

(...)

**6.3.3** Para fins de **Matrícula Presencial** o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os **documentos originais** acompanhado de **cópias fotostáticas simples** (em nenhuma hipótese serão aceitas cópias autenticadas sem apresentação do documento original);

(...)

Leia-se:

(...)

**6.3.3** Para fins de **Matrícula Presencial** o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os **documentos originais** acompanhado de **cópias fotostáticas simples** ou **cópias fotostáticas autenticadas em cartório**;

(...)

2) Incluir o subitem que segue:

**6.3.3.1** O candidato que apresentar cópias fotostáticas autenticadas em cartório deverá obrigatoriamente apresentar os documentos originais, de acordo com cronograma a ser definido em cada Unidade Universitária, respeitando a data final de 08 de março de 2017. A não apresentação dos documentos originais ocasionará a perda da vaga do candidato.

Bagé, 07 de fevereiro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor